

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinquenta minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Caravina e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária. Justificada a ausência do deputado Lucas de Lima, que se encontra em compromisso no interior do estado, na cidade de Bonito e região, conforme CI nº 0034/2026.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Solicito ao deputado Pedro Kemp que proceda à leitura da ata da Sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, deputadas, público aqui presente e a todos que nos acompanham pela TV e Rádio ALEMS. *"Ata da Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos deputados João Cesar Mattogrosso e Pedro Kemp, primeiro e segundo- secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lidas e aprovadas as Atas de números Sessenta e Um, Sessenta e Dois e Sessenta e Três da Quinquagésima Segunda, Quinquagésima Terceira e Quinquagésima Quarta Sessões Ordinárias. Pelo primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 101/2026, do Poder Executivo; Ofício nº 194381/2026 do Ministério dos Transportes; Ofícios nºs 363 e 1.366/2026, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 0505, 0516 e 0526/2026 (eletrônico), da Caixa Econômica Federal; Ofícios nºs 198 a 202/2026, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; e-mail da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 136/2026, da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho; Ofício nº 239/Triênio 2025/2028 da Associação Comercial e Empresarial de Dourados/MS; e-mail de Valéria Araujo. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Mara Caseiro, Antonio Vaz, Zé Teixeira, Junior Mochi, Caravina, Marcio Fernandes, Gleice Jane e Professor Rinaldo. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Lucas de Lima, Lia Nogueira, Jamilson Name, Gerson Claro, Hashioka e Renato Câmara. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** – Foi pedido vista pelo deputado Zé Teixeira ao Projeto de Lei nº 18/2025, de*

*autoria do deputado Paulo Duarte. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 77/2026, de autoria do Poder Executivo. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 40/2026, de autoria do deputado Caravina. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada aos familiares de Adélia Lúcia Ferreira; requerimentos de moção de pesar, de autoria do deputado Lidio Lopes, endereçada aos familiares de Paulo Ricardo Tagino Schneider e Gustavo Pereira Nascimento; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Renato Câmara e outros, endereçada aos familiares de João Escarmanhani; requerimentos de moções de pesar, de autoria da Mesa Diretora, endereçadas aos familiares de Marcelo Miranda e Grazielle Salgado Machado; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Hashioka, endereçada à senhora Ana Carolina Ali Garcia, em reconhecimento à sua nomeação para o cargo de desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada ao senhor Juvan Barbosa de Oliveira, pela sua instituição no Ministério de Acolitamento da Igreja Católica, na Paróquia Palotina Nossa Senhora de Fátima, em Dourados; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Jamilson Name, endereçada ao senhor Jhonatan William da Cruz Santos, coordenador de responsabilidade social da Águas Guariboba, pelo relevante trabalho social na cidade de Campo Grande; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Zeca do PT, endereçada ao estudante José Henrique de Souza Semensato, aluno da Escola Estadual Ana Maria de Souza, do município de Selvíria, pela brilhante conquista da Medalha de Ouro na 3ª Olimpíada de Português; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Antonio Vaz, endereçada à Igreja Missão Batista Moriá, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Jamilson Name, endereçada ao senhor Paulo Roberto dos Santos, diretor-presidente da Energisa Mato Grosso do Sul, em reconhecimento a sua destacada atuação à frente da concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica em nosso estado; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Jamilson Name, endereçada ao senhor Antônio Araújo Neto Junior, empresário e proprietário do "Tempero do Tonho"; requerimentos de informações, de autoria dos deputados João Henrique, Pedro Kemp, Gleice Jane e Zeca do PT; indicações de autoria dos deputados Gleice Jane, Jamilson Name, Zé Teixeira, Paulo Duarte, Zeca do PT, João Henrique, Antonio Vaz, Jamilson Name e Lidio Lopes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, trinta de junho do ano de dois mil e vinte e seis". Foi lida a ata, senhor presidente.*

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao deputado Caravina, no exercício da primeira-secretaria, que proceda à leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Caravina - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores e senhoras deputadas e a todos os presentes nesta Sessão. Expediente da Sessão Ordinária do dia 1º de julho de 2026: Ofícios nºs 197.527 e 199.535/2026, do Ministério dos Transportes, respondendo às indicações dos deputados Pedro Kemp e Zé Teixeira (Prot. nºs 776/2026; 1.410/2026); carta do Grupo Zahran, respondendo à moção de congratulação do deputado Paulo Corrêa (Prot. nº 1.389/2026); Ofício nº 100/2026, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, respondendo à moção de congratulação do deputado Coronel David (Prot. nº 1.501/2026). Senhor presidente, foi lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Quero registrar e agradecer a presença da diretora do Colégio Nossa Senhora da Abadia, Maria Cristina Gabriel; do Léo Kipper, presidente da Associação Educacional Nossa Senhora da Abadia, do município de Sidrolândia. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, público que nos acompanha pela TV e Rádio ALEMS, senhoras e senhores. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, solicitando a destinação de investigadores de polícia e de um escrivão para o município de Anaurilândia, assegurando que ao menos um desses servidores seja do sexo feminino, para fortalecer o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, reforçar a estrutura da Polícia Civil e garantir maior eficiência e humanização na prestação desse serviço que é essencial. Essa solicitação foi encaminhada ao nosso gabinete pela vereadora Daiane Tacca, de Anaurilândia. Quero registrar que ontem nós estivemos acompanhando o governador Eduardo Riedel em uma das maiores entregas de viaturas, armamentos e equipamentos da história de Mato Grosso do Sul. Foram entregues mais de quinhentos e setenta viaturas com investimento dos fundos nacional e estadual e também do Governo do Estado. Representando esta Casa, eu pude enaltecer o crescimento, a melhoria da infraestrutura de viaturas, de armamentos, e a transformação que a segurança pública do nosso estado vem obtendo. Eu tive a oportunidade de falar da preocupação com o efetivo, entender as dificuldades do planejamento operacional que tem que ser feito pelo Governo de Estado, frente à necessidade do aumento efetivo. O curso de formação já está concluído e o governador está decidindo, dentro do planejamento do Estado, quando serão nomeados os quatrocentos policiais civis, cem escrivães e trezentos investigadores, visto que há necessidade de novos policiais, principalmente nas delegacias do interior. Eu quero encaminhar uma indicação para que seja registrada pela Sejusp, dando destaque ao pedido

da vereadora Daiane Taka, do município de Anaurilândia, que seja encaminhada uma investigadora do sexo feminino para auxiliar nas ações da violência contra mulher, além do reforço da Polícia Civil do referido município. Era só isso hoje. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, bom dia. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Flávio César Mendes de Oliveira, secretário de Estado de Fazenda, e ao senhor Hélio Queiroz Daher, secretário de Estado de Educação, solicitando a adoção de providências urgentes com vistas à liberação dos recursos do Fundeb, às entidades de educação especial, bem como às escolas municipais de educação infantil. Essa indicação decorre das inúmeras manifestações de preocupação encaminhadas por representantes das entidades de educação especial e das escolas municipais de educação infantil que relatam que, embora o ano letivo esteja em pleno andamento, os recursos do Fundeb ainda não foram repassados, comprometendo o planejamento financeiro e a continuidade dos serviços prestados. A demora da liberação desses recursos coloca em risco o funcionamento das instituições, afetando o pagamento de profissionais, a aquisição de materiais, a manutenção da estrutura física e a oferta de um atendimento digno e de qualidade para as crianças e estudantes que dependem desses serviços, particularmente aqueles atendidos pela educação especial. Diante da relevância social da educação e das necessidades de assegurar o pleno funcionamento dessas instituições é imprescindível que os repasses sejam regularizados com a máxima urgência. Nós já estamos na metade do ano, mas conforme relato de duas instituições, até agora esses recursos não foram repassados. Então, vejam bem, já se foi um semestre e até agora nenhum repasse do Fundeb foi feito para as instituições que têm que honrar os seus compromissos com funcionários e com a compra de materiais para atender os seus alunos. Estamos pedindo urgência desse repasse ao secretário de Fazenda. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Marcelo Luiz Brandão Vilela, secretário Municipal de Saúde, solicitando providências urgentes para garantir a disponibilização de médicos na Unidade Básica de Saúde Roger Buainain, localizada no distrito de Rochedinho. Os moradores daquele distrito têm relatado a frequente ausência de médicos na Unidade Básica de Saúde, e quando os usuários procuram atendimento, são informados que não há profissional médico disponível, o que compromete o acesso à assistência básica de saúde. O distrito de Rochedinho está localizado a uma distância considerável da região urbana de Campo Grande, tornando o deslocamento até outras unidades de saúde um grande obstáculo,

especialmente para idosos, crianças, gestantes e pessoas com dificuldade de locomoção. Então, a falta de atendimento médico no próprio distrito impõe custos, transtornos e coloca em risco a saúde dos moradores. Era o que tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) - Passo a presidência ao deputado João César, para eu poder usar o Pequeno Expediente.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) - Com a palavra, o deputado Gerson Claro.

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) - Senhores deputados, faço uso da palavra no Pequeno Expediente para fazer uma indicação relativa a um assunto que já discutimos muito, mas que ainda é objeto de muita reclamação. Embora o Governo Federal esteja empreendendo várias ações no sentido de desburocratizar o acesso à CNH, na contramão desse movimento, desde 2015, o Código de Trânsito vem paulatinamente tornando cada vez mais caro e embaraçoso esse processo. Primeiro foi implementada a exigência do exame toxicológico para a emissão de carteiras profissionais (categorias C, D e e), questão melindrosa, bastante debatida, porquanto para muitos. Em vez de se exigir o exame na hora de tirar o documento, o ideal seria que fossem feitas fiscalizações nas rodovias, dado que muitos motoristas tiram sua habilitação num momento calculado, voltando depois a usar o popular rebite ou remédio parecido. Num segundo momento, essa mesma exigência passou a valer também para as carteiras A, B, C e D e também para a renovação. Há notícia, deputado Paulo Duarte, de que a coisa já alça pelos cinco milhões de exames toxicológicos por ano, e se já era difícil tirar a habilitação, agora piorou. Esses exames começaram custando quatrocentos reais, uns agora falam em duzentos, há denúncias de laboratórios que fazem o exame sem controle nenhum, e o Denatran, por sua vez, não se pronuncia sobre a eficácia desses exames. Enfim, eu acho pertinente a exigência desse exame, mas não acho justo jogar mais essa despesa nas costas de uma população já sobrecarregada de compromissos. A minha indicação é a seguinte: "Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, ministro de Estado da Saúde, ao governador Eduardo Riedel, e ao senhor Maurício Simões Corrêa, secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, solicitando que o SUS realize — nacionalmente, começando, óbvio, por Mato Grosso do Sul — o exame toxicológico de larga janela de detecção exigido para os candidatos à primeira habilitação nas categorias A e B e para os motoristas das categorias C, D e e, justificando que só no Mato Grosso do Sul, são duzentos e cinquenta mil habilitações por ano (isso em 2023, 2024 e 2025), sendo que em 2026 já são cento e trinta mil habilitações — para cada habilitação um exame toxicológico. Eu penso que se vai estabelecer uma exigência nova para a população, é necessário criar meios para que ela possa suportar. Que o SUS encontre uma maneira de fazer o exame toxicológico

gratuitamente, para todo mundo, independentemente da faixa de renda, e, alternativamente, num segundo momento, que isso seja escalonado de acordo com o salário, com a faixa de renda familiar, mesmo porque a população não pode suportar mais esse ônus. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado João César Mattogrosso - PSDB) — Deputado Gerson Claro, com a sua permissão, eu gostaria de assinar essa indicação junto com Vossa Excelência. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO GERSON CLARO (PP) — Antes, porém, quero registrar a assinatura do deputado João César, do deputado Paulo Duarte, do deputado Caravina, e se algum deputado quiser assinar ainda dá tempo de se fazer essa indicação em nome da Casa.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, vou atender aqui uma solicitação que foi encaminhada ao meu gabinete pela comunidade do município de Coxim, por intermédio do vereador do Republicanos, Jefferson Aislan, que visa atender uma demanda dos ciclistas e da população local que utilizam diariamente a ponte velha sobre o rio Taquari, cuja ausência de um espaço exclusivo para o trânsito de ciclistas obriga o compartilhamento da estrutura de veículos automotores e pedestres, aumentando significativamente os riscos de acidentes e comprometendo a segurança dos transeuntes. A execução da medida demandada proporcionará maior segurança, mobilidade e acessibilidade aos habitantes locais. A indicação segue nos seguintes termos: indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do Estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (Seilog), senhor Guilherme Alcântara, e ao e diretor-presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (Agesul), senhor Gilmárcio Franco, solicitando a destinação de recursos para a construção de uma passarela destinada ao trânsito de ciclistas, na ponte velha do rio Taquari, localizada no município de Coxim. Era só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, deputados e deputadas. Eu vou falar aqui da execução do policial militar, senhor Marcelo Pimenta, que ocorreu em Corumbá, ontem à noite, vítima da disputa de espaço das facções. Já passou da hora de os Governos Estadual e Federal tomarem providências, porque isso está se espalhando pelo estado todo. O que eu não consigo compreender, senhor presidente, são os investimentos que continuam sendo feitos lá no Rio de Janeiro, quando

as fronteiras aqui do nosso estado têm um contingente mínimo, insuficiente, sem nenhuma atenção. O Marcelo Pimenta foi executado com um tiro de fuzil, quando estava atendendo a uma ocorrência do Grupamento Especial Tático de Motos (Getam), numa disputa de facção. Eu acho que não tem sentido tratar de forma igual os desiguais quando se vai distribuir contingente e viaturas, mesmo porque todas as cidades de fronteira têm que ter um tratamento diferenciado, não somente Corumbá. Então, eu estou encaminhando essa moção de pesar à família do Marcelo, torcendo para que haja uma mudança urgente de comportamento e uma união de esforços dos Governos Estadual e Federal, nesse sentido. Portanto, a minha homenagem ao Marcelo Pimenta, soldado valoroso da Polícia Militar, ao seu pai, Gerson, e a toda a família que chora a sua morte. É necessário que providências urgentes sejam tomadas, visto que execuções estão acontecendo de forma rotineira, como foi essa tragédia. É isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, com a permissão de Vossa Excelência, eu gostaria que essa moção fosse transformada como autoria da Casa. Ontem, nós participamos de um evento com a presença do Governo Federal, da bancada federal de Mato Grosso do Sul e do secretário nacional da Segurança Pública, e oportunamente houve uma fala muito forte do governador no sentido do combate ao crime organizado: são quase duzentos milhões em investimentos, armamentos, veículos para o Corpo de Bombeiros e também para a fronteira. Posteriormente, nós recebemos a notícia desse crime bárbaro, mas não podemos aceitar que um agente de polícia, um jovem de vinte e quatro anos de idade, da última turma, tenha sido executado com um armamento pesado no meio da rua, mesmo porque os números de Mato Grosso do Sul são fantásticos com relação ao controle e à eficácia do trabalho da polícia. Portanto, o Estado não pode ficar inerte e, para combater esse tipo de crime e o crime organizado no Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e todos os policiais já estão trabalhando. Eu quero assinar em nome da Casa.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSDB) — Com toda honra, senhor presidente. Quero registrar aqui que o comandante da Polícia Militar, Coronel Renato, me disse, agora pela manhã, que o autor já foi identificado e tudo indica que ele seja um presidiário. Mas eu insisto que barbáries e tragédias, como essa que aconteceu na fronteira, sejam tratadas de forma diferente, inclusive com o chamado adicional de fronteira, porque trabalhar em Corumbá é completamente diferente de trabalhar em Campo Grande, em Coronel Sapucaia ou em Sete Quedas. Então, essas pessoas têm que ter um tratamento diferenciado, e que esse triste ocorrido ontem sirva para a união de esforços entre os Governos do Estado e Federal.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Senhor presidente, eu quero partilhar com o deputado Paulo Duarte e dizer que em Caarapó, nos últimos quinze dias, foram mortos quatro jovens, um deles porque estava escrevendo no muro "comando vermelho", inclusive saiu na rede social uma outra facção dizendo os nomes de quem seria morto. Essas facções estão tomando conta de Ivinhema, Maracaju, Nova Andradina, ou seja, do Estado de Mato Grosso do Sul inteiro e do Brasil, porque a gente não consegue mais conter. Estamos vivendo em um estado onde a agricultura passa por um momento difícil, porque pessoas irresponsáveis, que nunca plantaram um pé de mandioca, estão dizendo que o Governo está investindo bilhões no setor do agronegócio, o que não é verdade, porque se o agronegócio quiser pegar dinheiro, tem que recorrer aos bancos e pagar uma taxa de 15% ao mês. Então, não existe dinheiro público investido em setor produtivo, nem na indústria, em nada, o que existe é recorrer a empréstimo bancário ou parceria com alguém. Sendo assim, eu quero me somar ao deputado Paulo Duarte e parabenizar Vossa Excelência por transformar essa moção em nome da Casa. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, cumprimento todos aqueles que nos prestigiam com suas presenças, quem nos acompanha pela TV Assembleia, pelas mídias digitais e toda equipe de servidores desta Casa. Eu faço uso do Pequeno Expediente para apresentar um projeto de lei e uma moção. O projeto de lei inclui o "Jantar Italiano" do município de Laguna Carapã no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 1º - Fica incluído no anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o evento denominado "Jantar Italiano" que é realizado, anualmente, no mês de junho, no município de Laguna Carapã. Artigo 2º - Esta lei entre vigor na data da sua publicação. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação à delegada de Polícia Civil de Classe Especial, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, em reconhecimento a sua brilhante trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente por sua destacada atuação no combate ao crime organizado, à lavagem de dinheiro, à corrupção, e à investigação de acidentes aéreos. Se aprovada, a presente moção poderá ser redigida nos termos que seguem. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Bom dia, senhor presidente, nobres pares, a todos que nos visitam nesta manhã. Quero agradecer a presença do Léo Kipper e sua equipe que se fazem presentes aqui, e dizer que hoje será colocado na Ordem do Dia o projeto, de minha proposição, para votação da declaração de utilidade pública estadual da Associação Educacional Nossa Senhora da Abadia. Moção de pesar. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares da senhora Maria do Carmo de Souza Ramos, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 28 de junho de 2026, no município de Naviraí. Dona Maria foi uma mulher de caráter exemplar, construiu uma trajetória marcada pela dedicação à família, pelo trabalho, pela simplicidade e pelos valores que nortearam sua vida. Sua partida deixa um sentimento de profunda tristeza entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar de sua convivência. Ela dedicou grande parte de sua vida ao cuidado da família, deixou como herança o amor, os ensinamentos e os valores transmitidos a seus filhos Ademir, Rosalina, Roseli, Ademilson e Ademar, e às gerações que ajudou a formar. Sua partida, ocorrida de forma trágica, provoca profunda comoção e renova em toda a sociedade a reflexão sobre a importância da preservação da vida, do respeito à dignidade humana e da construção de uma cultura de paz. Senhor presidente, infelizmente essa foi mais uma vítima de feminicídio, cujo autor já tinha várias passagens pela polícia, inclusive com tentativas de crimes, e tirou a vida da dona Maria do Carmo a golpes de paulada. Então, fica aqui as nossas condolências aos filhos e familiares da dona Maria. Eu quero me somar à moção do deputado Paulo Duarte e dizer que ontem nós estávamos lá entregando viaturas que, com certeza, vão trazer melhores condições para a polícia trabalhar e impedir esses criminosos de agir. Eu tenho um projeto de lei que estabelece diretrizes para a valorização e a promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar dos profissionais da educação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 1º - Esta lei estabelece diretrizes destinadas a orientar a formulação, o fortalecimento e o aprimoramento de políticas públicas voltadas à valorização, à promoção da saúde integral e ao bem-estar dos profissionais da educação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. Parágrafo único. Para os fins desta lei, consideram-se profissionais da educação: docentes, especialistas em educação, coordenadores pedagógicos, diretores, secretários escolares, bibliotecários, auxiliares e demais trabalhadores que exercem atividades de natureza pedagógica, administrativa, ou de apoio nas instituições de ensino. São objetivos desta lei: promover a valorização dos profissionais da educação; incentivar a promoção da saúde integral, da qualidade de vida dos profissionais da educação; contribuir para a prevenção do adoecimento físico, mental, emocional e ocupacional, relacionados ao exercício das atividades profissionais; estimular a construção de ambientes escolares seguros, saudáveis, acolhedores e respeitosos; fortalecer a integração entre as políticas públicas relacionadas à educação, à saúde do trabalhador e à prevenção da violência no

ambiente escolar. Artigo 3º - A formulação e aprimoramento das políticas públicas de que trata essa lei, observarão, entre outros, os seguintes princípios: a valorização dos profissionais da educação; a dignidade da pessoa humana; a promoção da saúde integral; a prevenção do adoecimento relacionado ao trabalho; o respeito ao ambiente escolar saudável, seguro e acolhedor; a integração entre as políticas públicas de educação e saúde do trabalhador; a promoção da cultura da paz e do respeito mútuo no ambiente escolar. Artigo 4º - Constitui diretrizes para implementação dos objetivos previstos nesta lei: incentivar as ações voltadas à promoção da saúde física, mental, emocional e ocupacional dos profissionais da educação; estimular iniciativas voltadas ao autocuidado, à qualidade de vida e à promoção da saúde; incentivar ações de conscientização; fomentar estudos, pesquisas e levantamentos destinados à identificação dos fatores relacionados ao adoecimento dos profissionais da educação; incentivar ações voltadas ao fortalecimento das relações interpessoais, do diálogo, da cooperação e da cultura da paz no ambiente escolar; estimular a integração entre as políticas públicas relacionadas à educação; à saúde do trabalhador e à segurança do ambiente escolar; estimular medidas que contribuam para a melhoria de qualidade de vida e bem-estar dos profissionais da educação. Artigo 5º - As diretrizes previstas nesta lei possuem caráter orientador e poderão subsidiar a formulação do aprimoramento de políticas públicas, programas, ações e estratégias relacionadas aos seus objetivos, observadas as disponibilidades orçamentárias, financeiras, e as competências dos órgãos e entidades da administração pública. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Senhor presidente, os profissionais da educação desempenham um papel essencial na formação das novas gerações, na promoção da cidadania e na construção de uma sociedade mais justa, democrática e desenvolvida. O exercício dessa relevante função, entretanto, tem sido marcado por desafios cada vez mais complexos decorrentes da ampliação das responsabilidades atribuídas ao ambiente escolar; do aumento das demandas pedagógicas e administrativas; da necessidade de inclusão de estudantes com diferentes perfis e necessidades; da mediação constante de conflitos e, não raras vezes, da ocorrência de episódios de violência, fatores que repercutem diretamente sobre a saúde física, mental, emocional e ocupacional desses profissionais. Eu apresentei e foi inclusive aprovado um projeto de lei, de minha autoria, cujo objetivo é tratar do cuidado com a saúde mental dos estudantes, dos educadores e de toda a comunidade escolar. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Eu gostaria de registrar e agradecer a presença do senhor Valdomiro Luiz de Carvalho, presidente da Câmara Municipal de Sete Quedas; do Hércules Barbosa, vereador do município de Selvíria, e do Edson Peres Ibrahim, vereador do município de Batayporã. Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: duas indicações (Prot. nºs 01945/2026,

01946/2026). De autoria do deputado Caravina: uma indicação (Prot. nº 01952/2026). De autoria do deputado Hashioka: uma indicação (Prot. nº 01947/2026). De autoria do deputado Jamilson Name: duas indicações (Prot. nºs 01956/2026, 01941/2026); uma moção de pesar (Prot. nº 01951/2026). De autoria do deputado João César Mattogrosso: uma indicação (Prot. nº 01943/2026); uma moção de congratulação (Prot. nº 01944/2026). De autoria do deputado Junior Mochi: seis indicações (Prot. nºs 01940/2026, 01939/2026, 01936/2026, 01934/2026, 01931/2026, 01929/2026); uma moção de pesar (Prot. nº 01935/2026). De autoria da deputada Mara Caseiro: quatro indicações (Prot. nºs 01930/2026, 01932/2026, 01933/2026, 01937/2026); um projeto de resolução (Prot. nº 01938/2026); um projeto de lei (Prot. nº 01957/2026); uma moção de pesar (Prot. nº 01958/2026). De autoria do deputado Marcio Fernandes: uma indicação (Prot. nº 01950/2026). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma moção de pesar (Prot. nº 01942/2026). De autoria do deputado Paulo Duarte: uma moção de congratulação (Prot. nº 01949/2026); uma moção de pesar (Prot. nº 01948/2026). De autoria do deputado Pedro Kemp: três indicações (Prot. nºs 01953/2026, 01954/2026, 01955/2026). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Não está presente. Com a palavra, o deputado Paulo. Transferida. Com a palavra, o deputado Zeca. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Vossa Excelência disporá de vinte e sete minutos para o seu pronunciamento.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — sem revisão do orador — Senhor presidente, senhores deputados, o que me traz a tribuna nesta Sessão é um assunto que vem causando preocupação a vários servidores públicos, depois que eu apresentei aqui, na semana passada, um projeto de lei para suspender o desconto em folha de pagamento do “CrediCesta PKL”, ligado ao Banco Master, cujo dono está preso neste momento, e que está fazendo milhares de vítimas aqui em Mato Grosso do Sul. A questão que eu coloco aqui é como que é que o Governo do Estado assinou um contrato permitindo que este Banco PKL One, CredCesta, ligado ao Banco Master, fizesse esses consignados com desconto em folha de pagamento dos servidores, depois de denúncias de descontos irregulares sem o consentimento das pessoas, no Brasil inteiro. Na semana passada, eu falei sobre um servidor que teve desconto no seu holerite sem que ele tivesse assinado qualquer autorização para isso, sem que ele tivesse feito qualquer empréstimo nesse tal CredCesta. Sendo assim, ele teve que recorrer à Justiça para suspender esses descontos e, após receber várias denúncias, eu apresentei aqui um projeto de lei. Eu espero que esse projeto seja aprovado por esta Casa, que tenha sua tramitação célere, rápida, porque muitas pessoas estão sendo lesadas por este banco. Quero aqui fazer um apelo ao Governo do Estado para que tome uma medida que se estenda a todas essas pessoas que estão sendo prejudicadas, lesadas por esses descontos não autorizados em folha de pagamento. O que causa estranheza é o Governo do Estado ter autorizado esses descontos, esses

consignados em folha de pagamento dos servidores públicos, na época. Eu quero ressaltar que o nosso gabinete tem recebido inúmeras ligações de pessoas desesperadas porque estão tendo esses descontos em seus salários, muitas nem sabem a quem recorrer. A nossa orientação é que procurem o Juizado Especial. Talvez seja até o caso de implementar uma medida coletiva que beneficie os servidores que estão sendo prejudicados e que o Ministério Público dê uma atenção maior a essa situação. Na verdade, o que eu cobro do Governo do Estado é a responsabilidade no sentido de proteger os servidores públicos do nosso estado. Eu vejo que essa é uma situação que está acontecendo também em outros estados, inclusive o governador do estado vizinho, Mato Grosso, está tendo que responder por ter autorizado esses descontos. Todos nós estamos acompanhando pela imprensa a apuração das gravíssimas denúncias envolvendo o Banco Master e, segundo alguns, é a maior fraude financeira, um crime que já causou enorme prejuízo ao nosso país, lesando, inclusive, aposentados. Aqui no Mato Grosso do Sul, muitos servidores públicos relataram que não reportaram nenhuma autorização para esses descontos, mas mesmo assim eles estão acontecendo mensalmente nos holerites. Eu penso que o Governo do Estado deve tomar alguma providência. Eu apresentei aqui o projeto de lei e após ele tramitar e passar pelas comissões, virá para o Plenário para ser aprovado, mas, de acordo com o Regimento, a demora é de até trinta dias. As pessoas estão nessa expectativa, mas eu tenho orientado os servidores públicos a procurarem o remédio da justiça para que tenha esses descontos cessados nos seus holerites.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Permita-me um aparte, deputado?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Pois não.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Primeiramente quero parabenizar Vossa Excelência pelo cuidado de proteger o setor do nosso estado, em especial os empregados. Eu não tenho controle regimental das comissões, mas acho que esse é um projeto que teria que tramitar em regime de urgência porque tem que proteger os professores e os servidores públicos. Se Vossa Excelência tivesse procurado o Governo, talvez teria sido mais rápida a solução do que apresentando esse projeto de lei, pois ele poderia até rescindir o contrato. De qualquer forma, eu quero me somar a Vossa Excelência pelo cuidado e zelo com os funcionários públicos do nosso estado. Esse Banco Master está dando prejuízo para muita gente, inclusive muitos municípios investiram dinheiro, como por exemplo, Fátima do Sul, que dificilmente irá recuperar, mesmo porque, tanto de um lado como do outro tem gente enrolada com esse problema. Muito obrigado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) - Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência e vou acatar a sua sugestão. Amanhã mesmo vou encaminhar uma indicação ao Governo do Estado, solicitando que ele suspenda o desconto em folha de pagamento para esse

CredCesta do PKL One, até que sejam apuradas essas irregularidades. Alguma medida tem que ser tomada no sentido de beneficiar o coletivo, visto que o Juizado Especial está abarrotado de gente fazendo reclamação e pedindo providências. Então, seria muito benéfico para os servidores que o Governo tomasse uma medida no sentido de suspender esses descontos em folha até que tudo seja esclarecido e esse banco seja responsabilizado por isso. Eu encontrei pessoas aqui na festa junina da Assembleia Legislativa que me perguntaram sobre o meu projeto de lei, querendo saber quando ele será aprovado, dizendo que foram vítimas deste banco. Então eu acho que até o nosso projeto tramitar, até ele ser votado, uma medida por parte do Governo do Estado poderia resolver essa situação. É claro que quem fez um empréstimo, quem assinou e concordou, vai ter o seu desconto para pagar essa dívida. Mas e quem não fez, quem não assinou? Na verdade, pairam muitas dúvidas sobre a legalidade desse contrato e sobre a regularidade desses descontos que estão sendo feitos no salário dos servidores.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) - Permita-me um aparte?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) - Com todo prazer, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) - Deputado, eu tenho uma preocupação muito grande sob o ponto de vista legal desse assunto, até porque nós fomos demandados há poucos dias pelos servidores e sindicatos do estado todo, e o deputado Junior fez um alerta porque já existe um debate muito grande, nesta Casa, sobre a questão do endividamento do servidor público. Houve um pleito dos servidores públicos junto ao Governo do Estado e a esta Casa, no sentido de autorizar refinanciamento e prorrogação de prazo para que eles pudessem pegar mais financiamento. Eu não estou tratando aqui de fraude, mas quando isso acontece e o banco leva prejuízo, quem paga essa conta são os outros, mas a fraude numa agência bancária no modelo que existe hoje, legal, é credenciamento. Foi assim com o INSS, que inclusive teve CPI, levantando credenciamentos e descontos irregulares que o banco fez, não foi o Estado e nem União, e nesse caso, o banco levanta quem teve o prejuízo e faz pagar. Aqui na Assembleia Legislativa eu nem levantei sobre credenciamento, acho que nem temos dessa entidade bancária, mas desde que seja uma entidade que tenha os documentos legais, autorizados pelo Banco Central e venha pedir credenciamento, o gestor não pode falar se quer esse ou aquele, porque se ele escolher, estará cometendo crime. Então eu penso que a gente tem que separar duas coisas: primeiro que não dá para adivinhar ou credenciar um banco que hoje é sólido, que está autorizado pelo Banco Central e que amanhã vai cometer um crime, e segundo que nós temos a Política Estadual de Defesa do Consumidor, criada inicialmente pela Lei Estadual nº 1.627/1995, que desautoriza os bancos a fazerem desconto ou empréstimo por telefone, sem ter a validação. Eu concordo absolutamente com Vossa Excelência: qualquer desconto irregular tem que ter suspensão imediata, mas aqueles

servidores que efetivamente fizeram o contrato de empréstimos e pegaram o dinheiro, não podem ser beneficiados para que os outros paguem essa conta. Eu assino com Vossa Excelência, mas proponho que estudemos uma forma de trabalhar uma medida legal para suspender aquilo que entendemos que é fraude, imediatamente suspender o credenciamento dessa empresa que está cometendo irregularidade e cobrar dela, mas separando os casos das pessoas que efetivamente fizeram o financiamento, o consignado, que é outro grave problema de Mato Grosso e do Brasil, o endividamento dos servidores.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência. Estou me referindo justamente a esses descontos irregulares, não autorizados. Tem uma outra questão que eu coloquei na semana passada, quando apresentei o projeto: em setembro de 2025, um juiz da 2ª Vara Bancária de Campo Grande constatou que a empresa não compõe a lista de instituições financeiras do Banco Central e a Secretaria de Estado de Administração não verificou isso. Então, vejam bem, o Governo do Estado autorizou essa empresa a descontar empréstimos do salário dos servidores, mas não consultou se essa empresa era credenciada pelo Banco Central. Isso aconteceu em setembro de 2025, quando o Banco Master já estava sendo investigado, já estava sendo liquidado pelo Banco Central. Na ocasião, já havia muitas denúncias envolvendo o senhor Daniel Vorcaro, seus sócios, o banco que lesou muita gente, inclusive o Fundo Garantidor de Crédito teve que bancar bilhões para saldar a dívida daqueles que tinham crédito a receber do Banco Master. Então, vejam bem, os servidores públicos de Mato Grosso do Sul seguem presos a descontos automáticos do cartão CredCesta do Banco Master, que foi liquidado ano passado e quando o Governo do Estado, através da Secretaria de Administração, autorizou o credenciamento deste banco, ele já não constava na lista do Banco Central de empresas credenciadas para fazer esses descontos. Nós estamos aqui solicitando uma atenção especial dos senhores deputados e deputadas desta Casa para este problema grave que atinge milhares de pessoas e servidores públicos do nosso estado. Amanhã eu vou apresentar uma indicação ao Governo do Estado, solicitando que ele tome uma medida que possa atingir esse conjunto de pessoas que estão sendo prejudicadas por essa empresa PKL One, ligada ao Banco Master. Em março de 2025, essas signatárias pelo Estado foram à Secretaria de Administração com os representantes do PKL One, quando o histórico de fraudes e assédio a servidores já estavam documentados em ações judiciais por todo o Brasil, não era um problema que estava acontecendo somente aqui no Mato Grosso do Sul. O Decreto Estadual nº 16.066/2022, que regula as consignações em folha do Poder Executivo, prevê que as consignatárias devem demonstrar regularidade para se credenciar. Então, isso já existe no decreto: quando as empresas vão se credenciar junto ao Governo do Estado, elas têm que demonstrar regularidade para fazer esse desconto dos servidores em folha. E qual foi a regularidade demonstrada nesse caso? Eu gostaria que o Governo do Estado encaminhasse para esta Casa um documento que mostre que aquela

empresa, na época, estava regular junto ao Banco Central e credenciada para fazer esses descontos, em folha, dos servidores de Mato Grosso do Sul. Era isso que eu gostaria de colocar. Nós temos recebido muitas ligações de servidores desesperados com essa situação, que não sabem mais a quem recorrer. Eu faço um apelo ao Governo do Estado: que tome uma medida urgente para sanar essas irregularidades que estão acontecendo e prejudicando os nossos servidores públicos. Obrigado.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - Republicanos) — Pela ordem, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Eu parabeneizei o orador que terminou o seu discurso na tribuna, pela preocupação dele, mas ninguém tem como adivinhar... Esse Banco Master nasceu na Bahia, no governo de Jacques Wagner e Rui Costa, através do consignado vendido por quinze milhões de reais. Então, ninguém tem uma estrela, porque o governo não autoriza desconto em folha, ele autoriza os funcionários a adquirirem crédito em banco através da livre concorrência. Em Fátima do Sul, por exemplo, ninguém sabia que o Banco Master iria quebrar, mesmo porque ele andava para tudo que é lado, de jatinho, com empresários de esquerda, de direita, de frente para trás, financiando coisas e dando esses benefícios. Então, eu acho que o Governo do Estado não é obrigado a saber que a empresa ligada ao Banco Master, que estava fazendo desconto em folha, ia dar prejuízo aos funcionários. É evidente que a preocupação do deputado com os funcionários públicos é válida, mas ao invés de tramitar um projeto, seria mais pertinente ir ao Governo pedir providências urgentes para suspender isso, para que os nossos funcionários públicos não tomem prejuízo. Na verdade, esse prejuízo está acontecendo não só no Mato Grosso do Sul, mas no Brasil inteiro, porque o Banco Master vai ser responsável pela quebra do Banco de Brasília, o BRB, e não tem saída. Portanto, a preocupação do deputado Pedro Kemp foi pertinente, mas eu quero colocar que o Banco Master nasceu da venda de um consignado no Estado da Bahia, quer dizer, ele nasceu banco, e agora está todo mundo tomando prejuízo. Muito obrigado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Eu quero fazer um aparte na fala de Vossa Excelência. Acabei de conversar com o nosso presidente e ele disse que o Governo já tem uma comissão estudando essa situação, para verificar se há irregularidades e, se for o caso, suspender esses pagamentos. Eu um pouco mais tranquilo de saber que esse assunto chegou ao Governo do Estado e à Secretaria de Administração e que há o empenho de uma comissão que está analisando. Mas esta Casa também tem a oportunidade de votar o nosso projeto em regime de urgência e suspender essa situação. Portanto, quem fez empréstimo,

tem que pagar, mas descontar de quem não assinou, não autorizou, é considerado fraude. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - Republicanos) — Não havendo mais oradores, declaro encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o segundo-secretário se há quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - Republicanos) — Havendo quórum, passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em discussão única. Projeto de Resolução nº 015/2026. Autor: deputado Roberto Hashioka. "Concede a Comenda do Mérito Legislativo a quem especifica". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - Republicanos) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Senhor presidente, eu gostaria de justificar a minha chegada neste momento porque estava representando a Casa na solenidade do Dia Nacional dos Bombeiros, realizada há pouco, aqui no Parque dos Poderes. Eu já coloquei no sistema da Casa uma moção de pesar pelo falecimento do soldado Marcelo Pimenta, que foi vítima do crime organizado, na cidade de Corumbá. Registro essa justa homenagem a mais um herói que deixa a Polícia Militar. Somente isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - Republicano) — O deputado Paulo Duarte apresentou uma moção no mesmo sentido. Vossa Excelência quer incluir ou manter?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - Republicano) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — Eu também apresentei uma moção no mesmo teor, mas seria conveniente transformá-la pela Casa, deputado Coronel David. Ontem, nós entregamos quinhentas e vinte e duas viaturas e é prioridade do nosso Governo o atendimento à segurança pública. Então, se Vossa Excelência permitir, vou solicitar ao

senhor presidente que faça pela Casa e não nominal, visto que toda a Casa está consternada.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - Republicanos) — Com o consentimento do deputado Coronel David, a moção será encaminhada pela Casa.

Projeto de Resolução nº 015/2026, de autoria deputado Hashioka.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO HASHIOKA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - Republicanos) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO — Senhor presidente, são dezesseis votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - Republicanos) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única. Projeto de Lei nº 069/2026. Autora: deputada Mara Caseiro." Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Educacional Nossa Senhora da Abadia, com sede no município de Sidrolândia". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão...

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - Republicanos) — Para discutir, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Senhor presidente, a Associação Educacional Nossa Senhora da Abadia é uma associação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, atua há décadas na promoção da educação básica e no desenvolvimento de ações voltadas à formação integral de crianças e adolescentes, pauta suas atividades em princípios educacionais, sociais, culturais, comunitários e desempenha um relevante papel educacional e comunitário no município de Sidrolândia. Conforme previsto em seu estatuto, a entidade possui finalidades voltadas à promoção da educação, da formação humana, da cidadania e do desenvolvimento social, mantendo atividades educacionais e complementares destinadas ao fortalecimento da comunidade local, em consonância com sua natureza filantrópica e sem finalidade lucrativa. Esse projeto visa a reconhecer oficialmente a importância de sua atuação para a sociedade sul-mato-grossense e eu acho de extrema importância declarar essa associação de utilidade pública estadual, para que ela possa ter condições de melhorar cada vez mais, atender ainda mais alunos em Sidrolândia e captar recursos estaduais públicos para prestar um serviço de maior qualidade. Então, eu quero parabenizar o Léo Kipper e sua equipe pelo serviço de relevância que prestam para a educação dessas crianças e jovens de Sidrolândia. Obrigada, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - Republicanos) — Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 00069/2026, de autoria da deputada Mara Caseiro.

Presidente — deputado Renato Câmara (Republicanos).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PL).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO HASHIOKA (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PP) — Sim.

DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Avante) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PL) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PL) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PL) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezessete votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 018/2025. Autor: deputado Paulo Duarte. Retirado de pauta o projeto pelo autor. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 258/2025. Autor: deputado Lucas de Lima. Retirado de pauta por ausência do autor. Item 5. Em discussão única e votação simbólica. Quatro requerimentos, dezenove indicações, uma moção de apoio e seis moções de congratulação. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Não havendo oposição, dou-as por aprovadas. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — sem revisão do orador — Senhor presidente, ontem, o Governo do Estado, o Governo Federal e o secretário nacional de Segurança Pública entregaram quinhentas e vinte e duas viaturas para as polícias e também equipamentos para reforçar o trabalho da segurança pública aqui no Mato Grosso do Sul. Eu quero apenas fazer um registro que essa entrega só foi possível por conta desta parceria do governo do presidente Lula com o Governo do Estado, e dos cinquenta milhões de emendas parlamentares dos nossos deputados federais e senadores. Então, com essa somatória de forças e investimento conjunto o governo pôde fazer a entrega dessas viaturas. É importante dizer também que foi feito hoje, nesta Casa, o registro do assassinato de um policial em Corumbá, que estava no combate ao crime organizado. Realmente é uma preocupação muito grande o crescimento dessas organizações criminosas em várias unidades da federação, inclusive com tentáculos na política, visto que muitos deputados e vereadores eleitos são financiados por essa organização. Essa é uma situação muito grave que se constitui quase como um estado paralelo dentro do Estado Brasileiro. Então, deve haver realmente uma força conjunta entre os Estados e a União, no sentido de fazer frente ao crescimento dessas organizações. O governo do presidente Lula tem atuado e investido na segurança pública e com emendas dos parlamentares daqui do estado foi possível fazer a entrega dessas quinhentas e vinte duas viaturas que vão para todos os municípios do Mato Grosso do Sul, para ajudar no combate ao crime organizado. Era esse registro, presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - Republicanos) — Encerradas as Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão (11h09min).